



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

1

Terça-feira • 4 de Maio de 2021 • Ano • Nº 1932

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha publica:

- **Portaria Nº 1201, De 30 De Abril De 2021** - Revogar A Portaria, E Dá Outras Providências.
- **Portaria Nº 1202 De 30 De Abril De 2021** - Conceder A Pedido Licença Sem Remuneração, Por 02 (Dois) Anos Iniciando No Dia 01/05/2021 A 01/05/2023, Ao Sr. Ailton De Oliveira Santana.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Agnaldo Figueiredo Andrade / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Teresinha - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YWRG+/YP50TSIQCADY CZQG

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1201, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

“Revogar a Portaria, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA, Estado da Bahia, no uso das Atribuições Legais que lhe confere o art. 72, VII da Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade do Serviço Público e da Administração,

DESIGNAR:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº. 1197/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito de Santa Teresinha-BA, 30 de abril de 2021.

AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE
Prefeito Municipal

Praça Ápio Medrado s/n - Centro - Santa Teresinha - Bahia
CEP 44.590.000 - site: www.santateresinha.ba.gov.br Email:
pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 Fone: (75) 3639-2132 Fax (75) 36392141



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

PORTARIA n° 1202 de 30 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do Artigo n° 72, VII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

- 1) Conceder a pedido licença SEM REMUNERAÇÃO, por 02 (dois) anos iniciando no dia 01/05/2021 a 01/05/2023, ao Sr. Ailton de Oliveira Santana, brasileiro, maior, capaz, funcionário deste Município.
- 2) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresinha, 30 de abril de 2021.

**AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Ápio Medrado s/n - Centro - Santa Teresinha - Bahia
CEP 44.590.000 - site: www.santateresinha.ba.gov.br Email:
pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 Fone: (75) 3639-2132 Fax (75) 36392141